
DIRETORIA DE CONTRATOS, CONVÊNIOS E LICITAÇÕES

EXTRATO DE JULGAMENTO DE HABILITAÇÃO

Concorrência nº 03/2022 - SEI nº 19.09.02007.0014140/2021-76 - Objeto: prestação de serviços de publicidade e propaganda, por intermédio de agência de propaganda, conforme edital e anexos. A CPL - Comissão Permanente de Licitação do Ministério Público do Estado da Bahia, informa aos participantes o resultado do julgamento da documentação de Habilitação das licitantes classificadas. LICITANTE HABILITADA E VENCEDORA: Morya Comunicação E Propaganda Ltda, CNPJ 15.250.483/0001-50, NT = 97,65, NP = 53,10 e nota final igual a 75,38; LICITANTES INABILITADAS: Tourinho Publicidade, CNPJ 02.213.753/0001-00; Vetor Marketing Publicidade CNPJ 31.568.560/0001-70; CCA Propaganda Ltda, CNPJ 04.241.496/0001-46; CDLJ Publicidade Ltda, CNPJ 05.034.051/0001-58; Rocha Propaganda & Marketing, CNPJ 04.710.870/0001-05; Única Planejamento em Comunicação Ltda, CNPJ 00.266.746/0001-41. Os motivos de inabilitação das empresas se encontram pormenorizados na Ata da sessão disponibilizada no site www.mpba.mp.br/licitacoes. Ficam intimadas as licitantes, para recorrerem da decisão administrativa, se assim desejarem, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, contados da publicação deste Ato. Salvador/BA, 23/03/2023. Monica Sobrinho – Presidente da CPL.

RESUMO DE CONVÊNIO DE CONCESSÃO DE ESTÁGIO. Processo: 19.09.45340.0022238/2022-56. Parecer Jurídico: 716/2022. Partes: Ministério Público do Estado da Bahia e o Colégio Maria José - CEMAJ, mantido por Eremita de Aragão Mariano, CNPJ nº 40.535.577/0001-12. Objeto do Convênio: Viabilizar a participação de alunos regularmente matriculados e com efetiva frequência no Ensino Médio no processo seletivo para o “Programa de Estágio” do Ministério Público. Vigência: 05 (cinco) anos, contados da data de assinatura das partes convenientes.

RESUMO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS – Nº 180/2022 - SGA. Processo SEI: 19.09.02677.0030239/2022-20 – Pregão Eletrônico nº 004/2022-UNIFESSPA (Adesão ARP nº 016/2022). Parecer jurídico: 895/2022 e 156/2023. Partes: Ministério Público do Estado da Bahia e a Localiza Veículos Especiais S.A, CNPJ nº 02.491.558/0001-41. Objeto: prestação de serviços de locação mensal de veículos. Regime de execução: Empreitada por preço unitário. Valor global: R\$ 1.008.000,00 (um milhão e oito mil reais). Dotação orçamentária: Unidade Orçamentária/Gestora 40.101/0003 - Ação (P/A/ OE) 2000 – Região/Fonte 9900 - Natureza de Despesa 33.90.33. Forma de Pagamento: ordem bancária para crédito em conta corrente do Contratado. Prazo de vigência: 30 (trinta) meses, a contar da data de 27/03/2023 a 26/09/2025.

PROCURADORIAS E PROMOTORIAS DE JUSTIÇA

PROMOTORIAS DE JUSTIÇA DA CAPITAL

1ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE DIREITOS HUMANOS

EDITAL Nº 065/2023 – Proteção da População em situação de Rua, Movimento dos Sem-Terra e outros Grupos Vulneráveis - 1ª PROMOTORIA DE DIREITOS HUMANOS - 2ª Promotora de Justiça

A 1ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE DIREITOS HUMANOS – 2ª PROMOTORA DE JUSTIÇA, no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo 13 da Resolução nº 174/2017, do Conselho Nacional do Ministério Público (CNMP) e do art. 26º, da Resolução nº 006/2009, do Órgão Especial do Colégio de Procuradores de Justiça do Ministério Público do Estado da Bahia, comunica a INSTAURAÇÃO do PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO Nº IDEA 003.9.55875/2023, considerando o teor da representação da Sra. Conceição Sales Ferreira Batista, que compareceu à 1ª Promotoria de Justiça de Direitos Humanos para relatar que sua casa foi condenada por conta de um deslizamento; que está há dois meses sem receber o auxílio aluguel; que recebeu auxílio aluguel trimestralmente em 2021, mas em outubro do mesmo ano passou a receber mensalmente após uma vistoria; que já solicitou uma nova vistoria e a renovação do cadastro para o ano de 2023 na CODESAL, mas ninguém apareceu e a situação continua agravando-se com o risco de deslizamento.

Salvador, 01 de março de 2023.

Grace de Menezes Campelo Apolonis
Promotora de Justiça

EDITAL Nº 066/2023 – 1ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE DIREITOS HUMANOS - 3ª PROMOTORA DE JUSTIÇA - COMBATE AO RACISMO E À INTOLERÂNCIA RELIGIOSA

A 1ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE DIREITOS HUMANOS – 3ª PROMOTORA DE JUSTIÇA, no exercício das atribuições que são conferidas pelo art. 73, I e V, da Lei Complementar do Estado da Bahia nº 11/1996, pelo art. 26, I e V, da Lei nº 8625/1993 e pelo art. 50, III, da Resolução OECF-MPBA nº 11/2022, comunica a INSTAURAÇÃO do PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO Nº IDEA 003.9.349166/2022, com o objetivo de apurar suposta prática de discriminação racial.

Salvador, 24 de janeiro de 2023.

LÍVIA MARIA SANTANA E SANT'ANNA VAZ
Promotora de Justiça